



ID: 109631

REQUERIMENTO

Requeiro à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja oficiada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sob a responsabilidade da Senhora Veruska Ticiano Franklin de Carvalho, para que seja concedida autorização para o corte da via, a fim de possibilitar à Sabesp – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo a execução dos serviços necessários para a passagem da rede de esgoto, localizado na Av. Fortunato Camargo, nº 717, com ligação à Rua do Rouxinol, altura dos nºs 309 ao 206, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar a autorização necessária para que a Sabesp possa realizar o corte da via e executar os serviços de passagem da rede de esgoto, tendo em vista os problemas de vazamento que vêm ocorrendo nas residências dos munícipes da região.

Os vazamentos de esgoto têm causado transtornos aos moradores, comprometendo as condições de higiene e salubridade das residências, além de poderem representar riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

Diante dessa situação, torna-se necessária a intervenção da Sabesp para a execução da rede de esgoto, sendo indispensável a autorização para o corte da via e a realização dos serviços necessários.

Assim, solicita-se especial atenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para que sejam adotadas as providências cabíveis, possibilitando a execução da obra com a maior brevidade possível e garantindo melhores condições de saneamento e qualidade de vida aos munícipes.

Plenário Antônio Branco, 31 de agosto de 2026.

Reinaldo Alcebíades Gama



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Ronaldinho RD
Vereador
PODE



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003600330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300039003600330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Reinaldo Alcebiades Gama** em **01/09/2026 08:57**

Checksum: **CBD4AF8C517AC466E832F4CDD6F29B0954CAA05BE2AFC321FE090AF4E40C9C0**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003600330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.